



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 2º TERMO ADITIVO / Contrato Nº 20220266 / PMB / PREGÃO ELETRÔNICO 9-058/2021 Objeto: SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ .

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **2º TERMO ADITIVO** ao contrato **20220266** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-058/2021** que tem por objeto **SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** , celebrado pela **CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PMB** com a **CONTRATADA: BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.783.082/0001-01, representada por sua sócia administradora Sra. ADRIANA BANDEIRA PINTO, portadora do CPF sob o nº 658.717.152-49** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.



O aditamento tem como objetivo a(o) renovação contratual por mais 302 (trezentos e dois) dias consecutivos, contados a partir de 02 de janeiro de 2023 até 31 de outubro de 2023, o valor total estimado é de R\$ 1.158.036,38 (um milhão cento e cinquenta e oito mil trinta e seis reais e trinta e oito centavos) com fulcro no(a) artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 29 de Dezembro de 2022

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB